PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2343, de 01 de julho de 2013.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Alan Secato,** no cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infra-Estrutura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2013.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 01/07/2013.

Data de Publicação